

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

ANDRÉA DE ALMEIDA LEITE MAROCCO

CARLOS ANDRÉ BIRNFELD

HORÁCIO WANDERLEI RODRIGUES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Horácio Wanderlei Rodrigues

Carlos André Birnfeld

Andréa de Almeida Leite Marocco – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-080-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. I Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Apresentação

O Grupo de Trabalho Pesquisa e Educação Jurídica teve seus trabalhos apresentados a distância, de forma síncrona, por meio de plataforma virtual específica, que reuniu, ao vivo, seus integrantes na tarde do dia 24 de junho de 2020, durante o I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado entre os dias 23 e 29 de junho de 2020.

As apresentações foram divididas em quatro blocos temáticos, sendo que em cada um houve a exposição sequencial dos artigos aprovados. Ao final de cada bloco fora aberto espaço para o respectivo debate. Os temas dos blocos foram os seguintes:

I – Pesquisa Jurídica

II - Metodologia Ativas

III - Currículo e PPC

IV – Docência e EAD

Segue abaixo a descrição dos artigos apresentados, ressaltando-se que não fazem parte dos Anais, aqueles direcionados diretamente à Revista de Pesquisa e Educação Jurídica do CONPEDI, em função de sua seleção especial para publicação.

Sobre o tema Pesquisa Jurídica foram apresentados e debatidos seis artigos.

Iniciando a temática relacionada à Pesquisa Jurídica, o artigo O ANTI-PÓS-MODERNISMO DE SOKAL E O FEMINISMO DE HARDING: CONSIDERAÇÕES SOBRE DOIS OBJETIVISMOS CONFLITANTES, de autoria de Geórgia Oliveira Araújo e Luana Adriano Araújo, investiga a relação entre ciência e pós-modernidade, no contexto do estabelecimento de critérios válidos para o fazer científico, a partir do estudo da relação entre teoria feminista e as propostas relativistas, ambas criticadas por Alan Sokal, que as entende como expressões do pós-modernismo, concluindo pela necessidade não excludente de críticas às propostas pós-modernas e de compreensão dos questionamentos à formação epistemológica das regras de validação do conhecimento por raciocínios contra hegemônicos, tais como o feminista.

O artigo TENSÕES ENTRE A PSEUDOCIÊNCIA E A LIBERDADE DE ÁREA DE PESQUISA, de autoria de Luana Adriano Araújo e Geórgia Oliveira Araújo, investiga a relação entre a pseudociência e o fazer científico em ciências sociais. Diferencia Liberdade de Área de Pesquisa e Liberdade Departamental de Área de Pesquisa, bem como questiona se o combate à pseudociência pode prejudicar a Liberdade de Escolha de Área da Pesquisa, concluindo pela necessidade de reconhecer a falseabilidade e a provisoriedade como partes do fazer científico e de adotar uma postura crítica na adoção de conhecimentos externos ao saber jurídico.

O artigo ENTRE PIMENTAS, CHAVES E ANTOLHOS: DESAFIOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA JURÍDICA, de autoria de Cíntia Menezes Brunetta e Fayga Silveira Bedê, tem como fio condutor alguns microcontos de Nasrudin, cuja narrativa nonsense e anedótica é utilizada para interpelar falsas certezas, vieses, heurísticas e raciocínios falaciosos que podem contaminar a pesquisa jurídica, comprometendo os seus resultados. Nessa perspectiva, propõe que a metodologia da pesquisa jurídica pode ser aprimorada pela sua aproximação com a neurociência e a lógica, seja pela superação dos dogmatismos do mindset fixo, seja pelo controle mais apurado dos erros de raciocínio aos quais todos estamos sujeitos.

O artigo A TÉCNICA DA ENTREVISTA NA PESQUISA QUALITATIVA: BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES NA CIÊNCIA JURÍDICA, de autoria de Renato Bernardi e Danielle Augusto Governo, trata da utilização da técnica da entrevista na pesquisa qualitativa no estudo da ciência jurídica, apresentando suas limitações, mas principalmente seus benefícios. Procura, assim, investigar como a técnica da entrevista na pesquisa qualitativa pode ser profícua no estudo da ciência jurídica, concluindo denotando a relevância da entrevista para estudar as relações e problemas humanos que envolvem a ciência jurídica.

O artigo METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA A TEMAS-PROBLEMAS DINÂMICOS E COMPLEXOS: O PROBLEMA DA EFICÁCIA SOCIAL DO DIREITO, de autoria de Matheus Campolina Moreira, propõe-se a analisar, epistemologicamente, a metodologia científica a ser aplicada na solução de problemas dinâmicos e complexos, enfocando a necessidade de eficácia social da pesquisa jurídica.

Encerrando o bloco temático relacionado à Pesquisa Jurídica, o artigo IMAGENS DA JUSTIÇA E RELAÇÕES DE PODER E SABER: ANÁLISE A PARTIR DO MÉTODO DOCUMENTÁRIO, de autoria de Guilherme Stefan e Maria Cecilia Lorea Leite, propôs-se a evidenciar, a partir do conceito foucaultiano de poder-saber, os tipos de relações de poder, especialmente entre conhecimentos, observados em imagens produzidas por docentes universitários. Apresentando discussão analítica e interdisciplinar, considera que a

articulação entre as representações interpretadas com base no Método Documentário denota interesses e confere legitimidades ao campo da pedagogia jurídica.

Sobre o tema Metodologia Ativas foram apresentados e debatidos seis artigos.

Iniciando a temática relacionada à temática das Metodologia Ativas, o artigo NARRATIVA EDUCACIONAL TRANSMÍDIA E O PODCAST, de autoria de Frederico de Andrade Gabrich e Alessandra Abrahão Costa, o qual, partindo da Resolução n.º 5 do Ministério da Educação, de 17/12/2018, que estabelece que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito deve ter como elementos estruturais, dentre outros, a realização de inter e transdisciplinaridade, o incentivo à inovação, a integração entre teoria e prática, a especificação das metodologias ativas utilizadas, procura apontar caminhos viáveis a tal intento, a partir da narrativa educacional transmídia e do podcast.

O artigo DESIGN THINKING E DIREITO: APRENDENDO A CRIAR E RECRIAR, de autoria de Lilian Trindade Pitta, faz uma breve análise da tradição do ensino jurídico no Brasil, destacando o fato de ele ser realizado por meio de transferência de conhecimentos, argumentos e procedimentos acríticos, baseados em autoridade, o que dificulta o desenvolvimento de novas soluções para conflitos antigos ou novos. Propõe, assim, o uso do Design Thinking para superar ou, pelo menos, fornecer uma nova maneira de ensinar e aprender o Direito, usando uma de suas ferramentas - o brainstorm - para incentivar os alunos a criar e recriar soluções no campo do Direito, permitindo reflexão e pensamento crítico ao estudante.

O artigo OS DEBATES COMPETITIVOS NO BRASIL: UMA FERRAMENTA PEDAGÓGICA POUCO CONHECIDA E POUCO UTILIZADA, de autoria de Renato Alves Ribeiro Neto, afirma que os debates competitivos são um laboratório de teoria argumentativa no qual se desenvolve a cultura e a prática da apresentação e compreensão de boas razões, sendo que seus benefícios impactam profundamente alunos de todo o sistema de ensino, do ensino fundamental ao superior. Segundo o artigo, alunos que integram o programa se desenvolvem para ser melhores cidadãos e contribuem para a qualidade da cultura democrática. Conclui que os principais desafios da nascente tradição dos debates competitivos no Brasil são a falta de conhecimento e de reconhecimento pela comunidade acadêmica.

O artigo **APLICAÇÃO DA MÚSICA AO ENSINO DO DIREITO**, de autoria de Roselaine Andrade Tavares e Frederico de Andrade Gabrich, tendo por referencial teórico a obra de Mônica Sette Lopes, visa demonstrar, que é possível um ensino jurídico inovador e transdisciplinar, por meio da aplicação da música como método ativo de ensino do Direito.

O artigo **CRIATIVIDADE E AUTONOMIA NO DIREITO POR METODOLOGIAS ATIVAS E MULTIMODAIS**, de autoria de Daniela Regina Pellin, afirma que a pesquisa em Direito secular não fecunda a pragmática sistêmica, deixando para os Tribunais a interpretação das categorias jurídicas e conformação social. Nessa perspectiva, apresenta resultados da pesquisa, demonstrando que a proposta institucional do curso de Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios da UNISINOS segue alterando o ambiente de atuação profissional de seus alunos pesquisadores, com repercussão sistêmica, dada à implementação de metodologias ativas e multimodais de ensino-aprendizagem-pesquisa contempladas pela Educação 4.0.

Encerrando o bloco relacionado à temática das Metodologia Ativas, o artigo **A METODOLOGIA WEBQUEST COMO RECURSO PARA APRENDIZAGEM TECNOLÓGICA E ATIVA NA EDUCAÇÃO JURÍDICA**, de autoria de Jeciane Golinhaki, afirma que recursos tecnológicos focados na aprendizagem ativa em cursos de Direito têm encontrado maior relevância após a publicação da Resolução CNE/CES n.º 5/2018. Nessa perspectiva, a investigação procura, por meio do estudo de caso, avaliar o potencial da metodologia WebQuest na contribuição do processo de aprendizagem do acadêmico em Direito. A pesquisa foi realizada com alunos do 3º período de uma Instituição privada e foi constituída pelo desenvolvimento e aplicação da WebQuest, com a posterior análise dos dados advindos das tarefas e do questionário de percepção preenchidos pelos acadêmicos. Como resultado, concluiu que a metodologia WebQuest contribui de forma significativa para o desenvolvimento de competências profissionais dos alunos.

Sobre o tema Currículo e PPC foram apresentados e debatidos sete artigos.

Inicia o bloco relacionado ao tema Currículo e PPC, o artigo **OS EIXOS CURRICULARES COMO MECANISMO DA CONSTRUÇÃO DO BACHAREL EM DIREITO EM TRÊS MATRIZES CURRICULARES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM MANAUS**, de autoria de Felipe da Silva Lopes, o qual procura investigar em que medida a implementação dos eixos curriculares pode ser considerada como um mecanismo da construção do Bacharel em Direito, a partir da reflexão sobre as matrizes curriculares de três cursos de graduação em Direito de Manaus. Conclui que é preciso que os currículos empreguem uma distribuição equânime das disciplinas dos diferentes eixos curriculares

durante toda a graduação, com a coibição de excessivas concentrações das disciplinas de um mesmo eixo em apenas um período.

O artigo **UMA ANÁLISE SOBRE O DESCONHECIMENTO DO DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL COMO MEIO DE ACESSO À JUSTIÇA NAS FACULDADES DE DIREITO DO BRASIL**, de autoria de Renan Cavalcante Magalhães, procura investigar se o direito notarial pode ser encontrado nas grades curriculares dos cursos de direito, de algumas universidades selecionadas à pesquisa, conforme nota do ENADE. A investigação busca saber se os cursos transmitem conhecimento aos seus alunos acerca do estudo do acesso à justiça por meio das serventias extrajudiciais e procura analisar o desconhecimento sobre o direito notarial e registral no ensino superior brasileiro.

O artigo **CLÍNICA JURÍDICA: ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO CRÍTICO DO OPERADOR DO DIREITO**, de autoria de Diego Monteiro de Arruda Fortes, Rodrigo Albuquerque Maranhão de Oliveira e Marcelo C. F. de Oliveira, percorre um caminho lógico, passando pelos aspectos históricos da criação do curso de Direito no Brasil, traçando um diagnóstico das alterações ocorridas nas matrizes curriculares do ensino jurídico, buscando, ao final, a promoção de alternativa metodológica, baseada na implementação das Clínicas Jurídicas, como método de ensino-aprendizagem participativo, pautado em uma postura ativa do aluno.

O artigo **A LIBERDADE ACADÊMICA NA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO ENSINO JURÍDICO: UMA PROPOSTA A PARTIR DA TRANSVERSALIDADE**, de autoria de Alexandre Magno Augusto Moreira, analisa o estudo da liberdade acadêmica na educação em direitos humanos, sob a perspectiva do estudo transversal. Observa o direito fundamental à educação, à liberdade de ensinar, com fundamento na educação geral em direitos humanos, concluindo pela aplicação da transversalidade como ferramenta pedagógica hábil no ensino superior jurídico, na educação em direitos humanos, obediente aos princípios da liberdade de ensinar e aprender.

O artigo **A EDUCAÇÃO PARA O RESPEITO À LIBERDADE DE CRENÇA COMO ESTRATÉGIA PREVENTIVA DE CONFLITOS RELIGIOSOS NO BRASIL**, de autoria de Eliana Cristina dos Santos Farcic e Mônica Pereira Pilon, procura analisar a relevância da educação para a liberdade de crença como meio de prevenir e gerir os conflitos religiosos no Brasil. Afirma que a educação tem papel fundamental no trabalho da promoção da valorização da diversidade cultural religiosa brasileira e pode ser utilizada como estratégia da

diminuição dos conflitos, sendo necessário, no entanto, um trabalho na formação inicial dos professores, para que realmente sejam promotores de uma educação laica, pautada no respeito e na cultura da paz.

O artigo ENSINO JURÍDICO E POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS: INSTRUMENTO DE CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, de autoria de Milena Zampieri Sellmann e Grasielle Augusta Ferreira Nascimento, investiga a percepção dos docentes dos cursos de graduação em Direito em relação às Políticas Sociais Públicas, seu significado para a sociedade contemporânea e sua influência na concretização dos Direitos Humanos. Tem como pressuposto teórico a Teoria Social Crítica de Marx, método relevante para a compreensão da realidade social, vez que, a partir de um processo crítico, visa captar o movimento histórico e suas inerentes contradições, desvelando a realidade pela constante interação entre o todo e as partes que o compõem.

Encerra o bloco relacionado ao tema Currículo e PPC, o artigo PROJETO PARA COMBATER A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DA UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ – UNISC/RS: PRÁTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO E FORMAÇÃO HUMANISTA DOS ACADÊMICOS de autoria de Caroline Fockink Ritt e Eduardo Ritt, o qual, a partir da análise da atuação dos alunos no projeto acima descrito, procura demonstrar a importância de projetos de extensão universitária na formação acadêmica dos alunos do Direito, demonstrando que os alunos bolsistas participantes de tais experiências, adquirem formação acadêmica mais completa, conjugando os ensinamentos teóricos, adquiridos no curso de Direito, com as situações práticas, apresentadas pelas vítimas de violência doméstica, permitindo uma melhor compreensão dos problemas sociais, da violência, maior interação comunitária e uma formação acadêmica mais humanista.

Sobre os temas Docência e EAD foram apresentados e debatidos seis artigos.

Inicia o bloco relacionado aos temas Docência e EAD o artigo CRÍTICA AO ENSINO CRÍTICO DO DIREITO: UMA SUGESTÃO PROFILÁTICA, de autoria de Lucas Sarmiento Pimenta, o qual pretende lançar luz sobre uma faceta perniciosa de alguns docentes defensores do ensino jurídico crítico, qual seja a do desrespeito ao currículo mínimo dos cursos de Direito. Apresentou um breve histórico do ensino jurídico no Brasil, para, ao depois, mostrar a formação de sua crise. Criticou a maneira como alguns doutrinadores sugerem o descumprimento da ementa. Concluiu com o entendimento de que a liberdade acadêmica dos professores é limitada e que a melhor postura é buscar o equilíbrio entre o ensino tradicional e o ensino crítico.

O artigo O AUTOCONHECIMENTO COMO RECURSO DE EQUILÍBRIO DO DOCENTE UNIVERSITÁRIO EM SALA DE AULA, de autoria de Claudia Souza Aragao, procura demonstrar de que forma o autoconhecimento pode ser um recurso valioso para o professor no campo da docência universitária e, também, como pode repercutir positivamente no aprendizado dos estudantes. Nessa perspectiva, investiga como o autoconhecimento pode resultar em um trabalho mais eficiente por parte do docente da educação superior, notadamente em cursos tradicionais como os jurídicos, levando ao aprendizado efetivo do estudante e à satisfação de terem sido alcançados os objetivos propostos em sala de aula.

O artigo EDUCAÇÃO JURÍDICA A DISTÂNCIA NO BRASIL FRENTE À APLICAÇÃO DOS ENSINAMENTOS DE JOSEPH LOWMAN PARA O DOMÍNIO DAS TÉCNICAS DE ENSINO, de autoria de Henrique Ribeiro Cardoso e José Benito Leal Soares Neto, propõe uma abordagem sobre a Educação Jurídica a distância no Brasil. Para tanto, inicialmente, é traçado um breve esclarecimento sobre o tema, bem como discorre sobre a evolução dessa modalidade de ensino no Brasil. Ao final, perfaz um paralelo entre os ensinamentos traçados por Joseph Lowman, em sua obra Domínio das Técnicas de Ensino, abordando a relação aluno e professor, frente a distância imposta por tal forma de educação.

O artigo A EAD NA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM DIREITO E A CULTURA DA PACIFICAÇÃO, de autoria de Samantha Ribeiro Meyer-pflug, Patricia Pacheco Rodrigues, Samira Rodrigues Pereira Alves, visa questionar as práticas educacionais das instituições de educação superior, nos cursos de Direito e os seus efeitos no perfil do egresso submetido a uma educação jurídica combativa, que vem repercutindo nas questões atinentes à pacificação social. Abrange a discussão acerca da utilização de recursos metodológicos no processo de ensino e aprendizagem, com o uso das ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicações (TICs) e da educação a distância – EaD, prezando pelo enriquecimento da aplicação do Direito em um ambiente de Justiça Restaurativa/Dialógica.

O artigo EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO OU PANACEIA DA EDUCAÇÃO?, de autoria de Monica Sapucaia Machado, Denise Almeida De Andrade e Ingrid Maria Sindeaux Baratta Monteiro, busca investigar os desafios do ensino a distância, especialmente, após o advento da internet. Analisando o ensino jurídico, busca investigar se a justificativa de democratização do ensino põe em risco a qualidade acadêmica. Considera o cenário atual da COVID-19, que impulsionou instituições de ensino superior global e nacionalmente a implementarem aulas não presenciais, examinando as modalidades de ensino presencial e a distância. Discute parâmetros à manutenção da qualidade na modalidade em questão. Conclui apresentando as dificuldades da oferta de graduação em Direito por meio do ensino a distância.

Encerra o bloco relacionado aos temas Docência e EAD, o artigo EDUCAÇÃO SUPERIOR EM TEMPOS DE PANDEMIA: DIREITO TEMPORÁRIO APLICÁVEL E SEU ALCANCE, de autoria de Horácio Wanderlei Rodrigues, o qual visa à elucidação dos principais pontos constantes nas normas editadas adotando procedimentos temporários, no âmbito da educação superior – especificamente no Sistema Federal de Educação –, durante o período de duração da Pandemia de Covid-19. Inclui a análise das Portarias MEC n.º 343/2020, n.º 345/2020 e n.º 395/2020, da Portaria CAPES n.º 36/2020 e da Medida Provisória n.º 934/2020. Busca descrever e esclarecer conteúdos desse conjunto normativo em termos de limites e possibilidades. Contém, ainda, sugestões e orientações relativas às lacunas existentes.

Após mais de quatro horas de apresentações e debates profícuos, foram encerrados os trabalhos do grupo, com congratulações recíprocas.

Dra. Andréa de Almeida Leite Marocco

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ

Dr. Carlos André Birnfeld

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues

UNIVEM - Centro Universitário Eurípides de Marília

Nota técnica: Os artigos do Grupo de Trabalho Pesquisa e Educação Jurídica apresentados no I Encontro Virtual do CONPEDI e que não constam nestes Anais, foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals (<https://www.indexlaw.org/>), conforme previsto no item 8.1 do edital do Evento, e podem ser encontrados na Revista de Pesquisa e Educação Jurídica ou CONPEDI Law Review. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

IMAGENS DA JUSTIÇA E RELAÇÕES DE PODER E SABER: ANÁLISE A PARTIR DO MÉTODO DOCUMENTÁRIO

IMAGES OF JUSTICE AND RELATIONS OF POWER-KNOWLEDGE: ANALYSIS FROM THE DOCUMENTARY METHOD

Guilherme Stefan ¹
Maria Cecilia Lorea Leite ²

Resumo

Este trabalho pretende evidenciar, a partir do conceito foucaultiano de poder-saber, os tipos de relações de poder, especialmente entre conhecimentos, observados em imagens produzidas por docentes universitários. Considera-se que a articulação entre as representações interpretadas através do Método Documentário denota interesses e confere legitimidades ao campo da pedagogia jurídica. Aprimorado por Bohnsack (2007), o método é contingente, pois subjetivo e dependente de múltiplas variáveis. Apresenta-se discussão analítica e interdisciplinar contribuindo para o debate sobre relações entre poder e saber.

Palavras-chave: Imagens da justiça, Poder e saber, Método documentário, Academia, Representações

Abstract/Resumen/Résumé

This work intends to show, based on the Foucauldian concept of power-knowledge, the types of power relations, especially between knowledge, observed in images produced by university professors. It is considered that the articulation between the representations interpreted through the Documentary Method denotes interests and gives legitimacy to the field of legal pedagogy. Enhanced by Bohnsack (2007), the method is contingent, as it is subjective and dependent on multiple variables. An analytical and interdisciplinary discussion is presented, contributing to the debate on the relationship between power and knowledge.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Images of justice, Power and knowledge, Documentary method, Academy, Representations

¹ Mestrando em Direito no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Bolsista de Mestrado da CAPES.

² Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas.

Introdução

Este trabalho vincula-se aos estudos que vêm sendo realizados no âmbito do Projeto de Pesquisa financiado pelo CNPq “Imagens da Justiça, Representações Curriculares e Pedagogia Jurídica”. Dessa forma, as representações aqui analisadas integram um panorama maior que compreende imagens da justiça produzidas por professoras e professores de quatro cursos de Direito de universidades públicas da região sul do Brasil e uma universidade pública de Angola.

O estudo das relações entre o campo da educação e do direito tem sido tratados de maneira interdisciplinar nas rotinas de trabalho no âmbito do referido projeto de pesquisa. Nesse contexto se busca um enfoque que leve em conta a percepção de uma pedagogia que se mostre jurídica estando, ao mesmo tempo, dentro do debate da educação jurídica realizado na área do direito, mas que não se olvide das temáticas próprias a área da educação de maneira geral. Assim, a análise curricular é entendida desde a óptica dos estudos curriculares quanto das perspectivas teóricas do campo do direito.

A problemática que se coloca está relacionada com as ideias de poder e saber presentes nas reflexões de Michel Foucault (1992; 1993), ou seja, de poder como algo individual, de que se tem vontade e que se transmite pelas correias do saber (Veiga-Neto, 2007). Considera-se que ambas se articulam e que, por decorrência, a partir delas podem ser satisfeitos interesses e conferidas legitimidades, inclusive ao campo da pedagogia jurídica. Neste sentido, procura-se evidenciar nesta produção que tipo de relações de poder, especialmente entre conhecimentos, podem ser observadas nas imagens retratadas por docentes de cursos de Direito de universidades públicas?

A potência das imagens como instrumento metodológico será aprofundada mais adiante mas, desde logo, é importante ressaltar que o seu caráter icônico é observável historicamente. A opção pela linguagem escrita como fonte preferencial de comunicação não é uma regularidade temporal. Desde as grandes obras de arte da antiguidade até os recentes canais de vídeo online privilegiam a comunicação visual pela imagem. Assim, cumpre salientar que os desenhos coletados na investigação maior de onde foram extraídas as imagens que será aqui analisada foram produzidos por docentes universitários de cursos jurídicos de universidades públicas no âmbito da Pesquisa anteriormente referida, e, neste artigo traçamos a relação aparente entre duas dessas produções a partir de referencial teórico foucaultiano.

Por óbvio, como em qualquer texto em que se pretenda observar as ideias foucaultianas, não é razoável a busca por respostas de caráter generalista e finalístico, dado o próprio teor

pragmático e ao mesmo tempo flutuante do filósofo. Assim, buscou-se, como ferramenta metodológica a ser empregada na análise das referidas imagens, o método documentário, cujas raízes remontam a Karl Mannheim (1893-1947), e que foi, nas últimas décadas, aprimorado por Ralph Bohnsack (2007), tendo em vista que tal método também é contingente, uma vez que é subjetivo e dependente de variáveis como tempo e espaço da produção da imagem, localização do produtor e do intérprete.

O Método Documentário de Interpretação de Imagens e sua aproximação com o ambiente acadêmico

Os estudos do campo das Ciências Humanas e Sociais vêm ampliando o espaço dedicado a diferentes metodologias de pesquisa que privilegiam a análise de artefatos culturais. Embora incipientes, conforme apontam as pesquisas de Fischman (2006; 2008), Bohnsack (2007; 2010), Liebel (2011a; 2011b), Leite (2014) e Loizois (2014), as investigações que utilizam imagens como objeto de estudo e/ou como instrumento de pesquisa vêm ganhando relevo no cenário acadêmico (LEITE; DIAS, 2013). Eventos acadêmicos de repercussão internacional também têm dado espaço para essas discussões, como é o caso do Seminário Internacional Imagens da Justiça, Currículo e Educação Jurídica, que já reuniu pesquisadores de países como Brasil, Chile, França, Angola e Inglaterra.

A potencialidade da utilização de imagens pode ser relacionada tanto a sua utilidade como um evocador de memórias na conjugação com outras técnicas para a produção de dados empíricos em uma pesquisa, quanto na interpretação dos seus elementos constituintes, visando o conhecimento acerca de determinado objeto. A imagem é assim um conjunto de informações que dialogam entre si e com o observador. O produto dessa interação é um discurso que não se encerra em si, mas que permite o diálogo com conhecimentos correntes.

Nessa senda, evidenciamos por meio de desenhos produzidos por professores de uma universidade federal do sul do Rio Grande do Sul elementos que prescindem de problematização no sentido de identificar as relações de poder que, porventura, circundam e cristalizam o ambiente acadêmico. Essas relações orientam a dinâmica da operacionalização dos conhecimentos tratados no âmbito dos cursos de direito, uma vez que, por exemplo, estabelecem critérios de enfoque temático da matéria ou até mesmo do desenvolvimento da relação professor-aluno.

As representações imagéticas têm se mostrado promissoras para a análise do currículo dos cursos e de suas relações de poder. Essa perspectiva analítica que vai para além dos tradicionais exames de qualidade ancorados em processos avaliação em larga escala permite uma percepção mais localizada das práticas educativas em cursos de direito, uma vez que permite observar os discursos que vão para além do estritamente escrito. Para Leite e Loguercio (2013, p.155) “as imagens permitem leituras necessárias e evidenciam formas que instituem ou reatualizam modos de ver e demonstrar a educação, produzindo sentidos”.

Pensar o contexto acadêmico, sobretudo da universidade pública, a partir do olhar dos docentes, permeou nossa proposta, pois assim como Liebel (2011a), compreendemos que existem significados imersos em imagens produzidas pessoalmente.

O importante aqui é o fato de se tratar de uma criação pessoal do produtor que representa (ou do grupo social do qual ele é representante), e nos casos em que esse processo é baseado em elementos reais, as características intrínsecas a essa criação são também baseadas nas percepções do produtor que representa a respeito desses elementos. (LIEBEL, 2011a, p.177)

Desse entendimento provém também a relevância da teorização foucaultiana para este estudo uma vez que o filósofo apresenta uma percepção “aberta” acerca do que seja método, como pode ser observado em Veiga-Neto (2007, p.19)

[...] sugiro que se tome o sentido de método bem mais próximo ao sentido que lhe dava a escolástica medieval: algo como um conjunto de procedimentos de investigação e análise quase prazerosos, sem maiores preocupações com regras práticas aplicáveis a problemas técnicos, concretos.

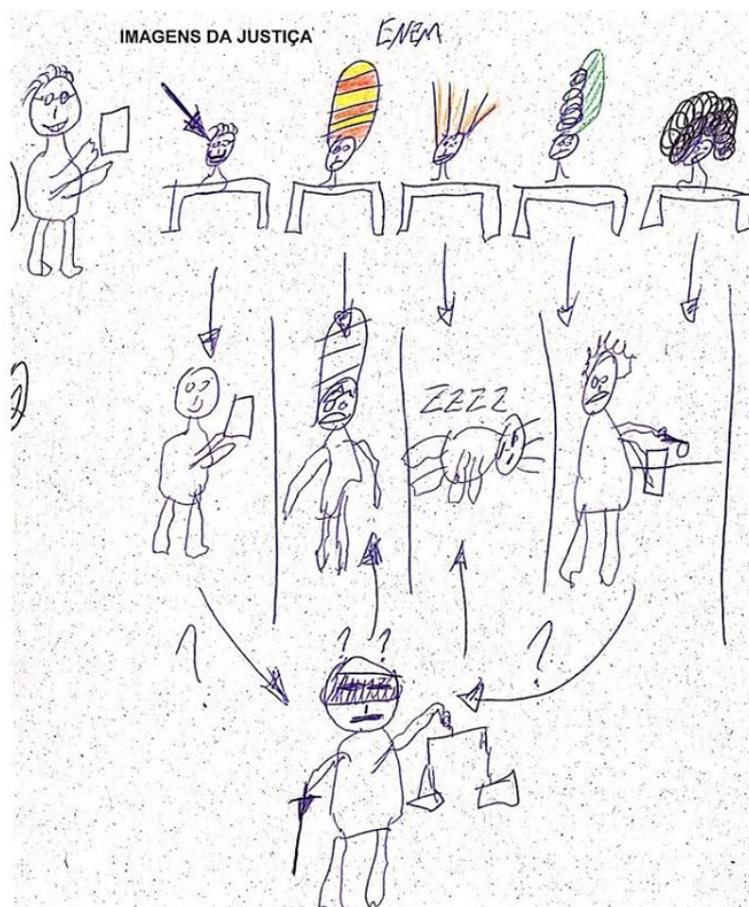
Quanto ao método documentário cabe, antes que se possa avançar para a análise propriamente dita, determinar os níveis em que ela se dá. Bohnsack (2007; 2010) apresenta três momentos ou fases que devem ser observadas por aquele que pretende utilizar o referido método. No primeiro deles, dito pré-iconográfico, observam-se, de maneira geral, os elementos constitutivos da imagem, sem lhes atribuir um significado maior. É mais uma delimitação do uso do espaço destinado para a representação, emprego de cores e assim por diante. No nível iconográfico o observador é instigado a procurar significados a nível de senso comum dos elementos constitutivos da representação em foco. Aqui surgem eventuais narrativas, determinação de sujeitos, contextos. Por fim, no nível iconológico, o observador é impelido a

se aprofundar nos sentidos presentes na imagem, conectando-a a outros contextos históricos ou, até mesmo, teóricos. Este é o nível de mais alta abstração, em que, o sujeito busca encontrar não apenas o não dito, não representado, mas também dar enfoques distintos ao que está colocado, o que, aliás, se aproxima da proposta de análise discursiva foucaultiana.

As imagens e seus possíveis signos – uma análise das relações de poder na Academia

Passa-se, então, à análise de duas imagens produzidas por docentes do curso de Direito de uma universidade pública do interior do Rio Grande do Sul. Aos participantes foi solicitado que, livremente, desenhassem sua imagem da justiça, bem como, a seu critério, a descrevessem textualmente no verso da folha. No decorrer da realização da análise pelo método documentário, em especial no nível iconológico, serão buscadas aproximações com teorizações foucaultianas em diferentes perspectivas, atentando-se as ideias de poder e saber.

Imagem 1



Professor, 23 anos de magistério, branco.

Na imagem acima, a nível pré-iconográfico, o autor utiliza praticamente todo o espaço destinado para a representação. Aparentemente tenta demonstrar uma sequência cronológica (contar uma história), parece realizar o desenho em movimento de escrita, utiliza cores, além de elementos textuais e simbólicos. As figuras que aparentemente são humanas estão sempre representadas sem chão ou linha de base. No intuito de facilitar as delimitações, a imagem será dividida em três planos, sendo o primeiro deles o superior.

No primeiro plano da imagem aparecem seis figuras aparentemente humanas, uma está de pé e projetada em direção às outras cinco, segurando o que parece ser uma folha, enquanto as demais observam sentadas em objetos que evocam mesas, não aparecem seus corpos, apenas o que está acima das carteiras. Sobre o primeiro possível humano incide uma seta. No segundo plano são retratadas quatro imagens, aparentemente todas humanas, de corpo inteiro, separadas por barras contínuas. Por fim, no terceiro plano aparece apenas uma figura que sugere ser humana, além de uma série de elementos simbólicos.

Avançando-se para o nível iconográfico se reitera que a imagem está visivelmente dividida em três planos sequenciais, sendo evidenciada a sequência pelo uso de números e setas. Os personagens da imagem parecem passar por uma transformação enquanto percorrem um ciclo que vai da escola ao mundo profissional. Ao final, os indivíduos retratados parecem insatisfeitos e infelizes em suas respectivas realidades.

No primeiro plano o elemento textual “ENEM”, aliado ao homem em pé de cabelos curtos e com uma folha na mão, provavelmente um professor que se reporta a cinco indivíduos. Esses últimos parecem se tratar de candidatos a uma vaga na universidade a ser acessada pelo referido exame.

Notam-se pequenas diferenças entre cada um dos alunos representados, principalmente com relação a apresentação do cabelo e as feições, sendo que apenas um deles, o primeiro (em relação ao professor), sorri. As particularidades dos cabelos permitem inferir diferenças étnico-raciais, tendo em conta que o primeiro aluno tem cabelos curtos, o segundo apresenta um elemento longo, cilíndrico, amarelo e vermelho, lembrando um turbante. O terceiro apresenta cabelos longos e arrepiados na cor laranja. O quarto tem sobre a cabeça uma estrutura espiralada com algo que parece enrolado na cor verde, lembra um *dread*. O quinto ou quinta aluno ou aluna é representado com uma série de espirais pretos, lembrando um cabelo *black power*.

No segundo plano aparecem quatro indivíduos, todos rigidamente separados por linhas e entre setas que apontam, de cima para baixo, para o primeiro e terceiro planos. O primeiro

indivíduo está em pé, de lado, segurando uma folha e sorridente, sem cabelos. O segundo, pelas suas feições (sobrancelha arqueada, boca entreaberta e rígida) parece bravo, irritado. Utiliza um turbante, porém sem cor alguma. Existe uma diferença gritante entre as suas proporções físicas (braços e pernas), demonstrando diferença entre tamanho e largura, estando o mesmo virado para a frente. O terceiro indivíduo, cujos cabelos arrepiados não tem cor, está deitado e virado para a frente. Combinando-se com o elemento textual “ZZZZ” e suas feições de desânimo, parece estar dormindo. O quarto indivíduo está em pé, de lado e resulta de duas setas de indivíduos presentes no primeiro plano. Apresenta cabelos espiralados mais curtos, sem cor, tem feições indiferentes, lábios retos e olhos abertos sem sobrancelhas. Aparenta segurar um objeto retangular e outro que parece ter uma haste reta e um círculo na ponta. O objeto retangular é atravessado por uma linha reta.

No terceiro plano existe riqueza de elementos textuais e simbólicos, tais como setas (que vem e vão do segundo plano), além de interrogações. Existe apenas um indivíduo, virado para a frente que está visivelmente indiferente ou insatisfeito (boca reta, olhos, embora vendados, também retos, cerrados, sem sobrancelhas). Ele porta, aparentemente, uma espada na mão direita, com a ponta virada para baixo, na sequência de seu braço, e uma balança na mão esquerda com o braço elevado. Na representação da balança há uma diferença significativa entre os pratos. O indivíduo está vendado, porém a venda não é totalmente invisível, possibilitando a percepção dos seus olhos cerrados.

No último nível da análise da imagem, iconológico, deve-se levar em conta as contingências e potenciais vinculações teóricas e histórias. Assim, destaca-se que o produtor da imagem é um professor branco que tem vinte e três anos de magistério. Não definiu seu eixo de atuação nas disciplinas do curso, assim como não efetuou nenhum comentário a respeito de seu próprio desenho o que, de certa forma, limita uma interpretação mais abrangente da imagem, mais próxima da vontade do próprio autor. De toda forma a imagem suscita algumas questões centrais a quem a observa e a ênfase deve ser dada.

Aparentemente a imagem remete, desde logo, à diversidade de sujeitos em diferentes espaços, especialmente no processo atualmente predominante para acesso ao ensino superior (ENEM), visando a inserção no campo jurídico. É interessante a demonstração da insatisfação dos sujeitos que estão no ambiente pré-acadêmico, com exceção de um aluno que parece representar a visão de normalidade, o reflexo do próprio professor, talvez por isso esteja identificado com uma grande seta. Ele é o sujeito foucaultiano com sede de poder, adquirido pelo saber e pela disciplina. Os outros quatro alunos do primeiro plano distinguem-se deste

primeiro ainda pela cor e a representação de diversidade através dos diversos tipos de cabelos, trazendo um caractere de adequação e diferença no ambiente retratado. Se são diversos podem estar ali, mas não serão felizes.

No segundo plano da imagem as apreensões vão seguindo a cronologia da própria imagem. O autor faz questão de utilizar setas para indicar a sequência e transformação dos sujeitos do primeiro plano. Seguindo as pistas do autor podemos perceber que ocorre uma espécie de fusão, a questão que fica é se ela é necessária, para se adequar o ambiente jurídico, ou facultada. O fato é que dos cinco indivíduos restam quatro. Todos sem cor, um exausto, um indiferente, um desanimado e outro, que vem da seta referente ao aluno-reflexo do professor parece continuar feliz, tendo, aparentemente, assumido a postura do próprio professor. Mais uma vez é assertivo Veiga-Neto (2007, p.44) “assim, para Foucault, o sujeito moderno não está na origem dos saberes; ele não é o produtor de saberes, mas, ao contrário, ele é um produto dos saberes. Ou, talvez melhor, o sujeito não é um produtor, mas é produzido no interior de saberes”.

As rígidas linhas separam as individualidades, acompanhando a separação representada no primeiro plano pelas mesas. Cada um no seu lugar, embora advindos e destinados a um lugar comum e específico. A separação de duas mesas no primeiro plano, no entanto, é transformada em um só bloco, uma só pessoa, representando a necessidade de complementaridade entre dois sujeitos para que possam ocupar o mesmo lugar que sozinho ocupa o aluno-reflexo, ou os outros dois que perderam suas cores.

No último plano emergem as questões mais inquietantes. É difícil compreender o dilema do indivíduo-resultado. Ao mesmo tempo que ele deve lidar com os sujeitos que ocupavam lugar semelhante aos que o originaram no primeiro plano, ele precisa lidar com as concepções de justiça daqueles que o originaram, do que se tornou. As setas apontam para ser ele a soma do aluno-reflexo e do híbrido que combinou dois dos indivíduos originários, justamente o aluno *dread* e o/a aluno/a *black power*. Parece, pelos seus olhos cerrados, difícil lidar com a pluralidade de identidades e vocações, parece precisar de uma balança menos desigual, ao mesmo que seu conceito de igualdade está ainda vinculado ao da seleção para ingresso na universidade. Uma perspectiva ultrapassada de igualdade, baseada na normalização, não na diferença. Sobre a normalização afirma Veiga-Neto (2007, p.75)

A norma é o elemento que, ao mesmo tempo em que individualiza, remete ao conjunto dos indivíduos; por isso, ela permite a comparação entre os indivíduos. Nesse processo de individualizar e, ao mesmo tempo, remeter ao conjunto, dão se as comparações horizontais -entre os elementos individuais- e verticais -entre cada

elemento e o conjunto. E, ao se fazer isso, chama-se de anormal aqueles cuja diferença em relação à maioria se convencionou ser excessivo, insuportável. Tal diferença passa a ser considerada um desvio, isso é, algo indesejável porque desvia, tira do rumo, leva à perdição.

A espada já lhe parece muito pesada, talvez aqui caiba uma lembrança aos excessos do próprio Direito. Entre a necessidade de lidar com suas próprias origens e os dilemas impostos pela contemporaneidade o autor evoca um símbolo tradicional da noção de justiça: a Thêmis. Tenta, dessa forma, relacionar os quatro sujeitos através do ideal comum de justiça, sirva ele ou não. É a própria ideia de justiça neste caso, uma metanarrativa, algo universal, uma manifestação hoje vinculada, em última análise, com o conceito foucaultiano de poder disciplinar, um poder que a todos obriga, mas de que todos fazem parte, que todos desejam e exercem (FOUCAULT, 1989).

Passamos então, à análise da segunda imagem que, de igual modo, vincula a “imagem da justiça” do produtor do desenho ao espaço universitário e sua relação com o tempo e a formação dos sujeitos que operarão a Justiça.

Imagem 2

uma bengala e com um balão textual “Estou aqui há anos e não aparece ninguém”. Atrás dele, aparentemente, uma estante com as inscrições “Biblioteca da FD”, “Foucault”, “Baumann”, “Habermas”, “Pontes de Miranda”, “Leon Duguit” e “Louis Josserand”. Neste plano o autor utilizou a cor azul para evidenciar alguns elementos, como a estante.

A transição do plano inferior para o plano superior se dá por uma grande seta, acompanhada de um balão textual “Algum tempo depois...”. Na esquerda observamos um indivíduo (acima do sujeito que utilizou o capacete) representado apenas da cintura para cima e do qual saem dois balões textuais “Cumpra-se! Cumpra-se! Cumpra-se!” e “Você sabe com quem está falando?”. O indivíduo apresenta-se vestido, com cabelos pretos, óculos, com feições rígidas, representadas pela boca cerrada, olhar fixo e postura. O indivíduo do lado direito, imediatamente acima do sujeito do plano inferior, encontra-se de frente, de óculos, vestido, com os braços erguidos, na sequência de um deles segura uma bengala, e pendente sobre o outro há uma teia de aranha. Ao fundo aparece o conjunto de retângulos que lembra uma estante e que já se via no plano inferior, aqui não aparecem mais os mesmos elementos textuais, com exceção de “Biblioteca da FD”. Sua postura é rígida e séria, afirma, em balão textual, “Ainda aqui...”. Neste plano os indivíduos não estão mais no mesmo chão ausentando-se a cor azul.

Avançando para o nível iconográfico observa-se que no plano inferior esquerdo o indivíduo que está ligado à máquina apresenta feições que parecem ser de tensão ou susto. Sua boca está irregular, olhos arregalados, sobrancelhas arqueadas e sua postura rígida. Não há indicativo de movimentação. Suas roupas são simples e neutras. Seu cabelo crespo é apertado pelo capacete que está ligado a máquina que ocupa o centro do plano. A máquina está repleta de livros preparatórios para concursos, conforme já mencionado nos elementos textuais. Esta relação entre o conteúdo da máquina e a postura do indivíduo permitem afirmar que ele se trata de um estudante de Direito que recebe passivamente um determinado tipo de conhecimento, qual seja, o advindo dos livros de concurso ou preparatórios para o exame da ordem. No lado direito do plano inferior percebemos um sujeito que, enquanto observa, afirma que há anos ninguém vai até ele, ninguém frequenta a biblioteca, tanto menos busca outro tipo de conhecimento presente em suas estantes, como o desenvolvido por notórios autores, como Foucault, Baumann e Habermas. Este indivíduo, possivelmente um bibliotecário, pelas suas feições, parece estar atônito com a condição do estudante de Direito, que passivamente absorve conhecimento que ele julga inadequado.

A transição do plano inferior para o superior, pela grande seta utilizada e acompanhada de elementos textuais, dá a entender que ocorre um significativo intervalo de tempo entre os

planos. Também podemos perceber que, pelo local que ocupa cada indivíduo, trata-se da representação futura do indivíduo do plano inferior. O sujeito do lado esquerdo do plano superior está representado apenas da cintura para cima, utiliza roupa formal, terno e gravata, tem expressão facial severa, boca cerrada, olhos fixos, óculos e cabelos crespos. O primeiro balão retrata o que ele pensa, uma ideia de ordem, hierarquia, mandamental. No segundo balão percebemos o que ele fala “Você sabe com quem está falando?”. Este indivíduo, pelos elementos trazidos, parece ser um funcionário do judiciário, provavelmente um juiz ou alguém com poder decisório. Ele é resultado da formação que foi sujeito no plano inferior.

No lado direito do plano superior temos a condição atual do bibliotecário. Ele está mais velho, fator evidenciado pela aranha e sua teia, ainda ocupa o mesmo lugar e é apresentado de corpo inteiro, só que agora de frente. Ele parece lamentar sua condição, mais do que isso, talvez a condição da própria biblioteca, relegada ao esquecimento, suas prateleiras já não parecem ter a mesma importância de outrora (evidenciada pela cor azul no plano inferior). Ele está mais distante, tem seu foco diminuído e, intencionalmente ou não, já não está mais no mesmo plano do indivíduo do lado esquerdo, o que evidencia que cada um deles assumiu um papel diferenciado na sociedade.

Nesta imagem podemos inferir que o autor busca realizar uma crítica a formação do estudante do Direito, talvez aliada a uma sensação de nostalgia de como era ensinado tal conhecimento, vinculando esta ideia a importância dada a biblioteca e o descaso com o qual é tratado o bibliotecário. Decadência.

Por fim, no nível iconológico, opta-se por iniciar a análise levando em conta a descrição textual que próprio sujeito deu para sua imagem:

De uma crise do ensino jurídico que passa pela existência de uma mentalidade voltada para o concurso público como modo de estabilidade financeira, mas também de status social.

E a FD não é mais local para aquisição de conhecimento capaz de fazer uma necessária emancipação da pessoa, torná-la crítica de si mesma e das realidades. O conhecimento é um produto que precisa ser simplesmente consumido para aprovação futura na OAB ou concursos.

Uma certa tristeza e uma pequena dose de desencanto. (Produtor da Imagem 2)

Com essas palavras o autor busca definir sua concepção de imagem da justiça. As primeiras inquietações: por que a imagem da justiça do autor está vinculada ao ensino jurídico? Por que lhe parece tão inquietante o tipo de formação atual? Por que ao invés de desenhar uma

balança, uma deusa ou retratar direitos ele optou para voltar sua visão da justiça para a academia? Por que a biblioteca? Por que ele retrata o desencanto na figura do bibliotecário? Por que o professor não aparece nesse processo de formação?

Possivelmente esta é uma imagem muito mais de perguntas do que de respostas. O que a torna ainda mais inquietante. É comum na análise de imagens se encontrar uma percepção institucionalizada da justiça, mas sempre nos órgãos do judiciário, raramente no espaço da academia, ou em seus resultados. Talvez o autor queira criticar a formação a qual ele mesmo sujeita seus alunos, ou melhor, que eles se sujeitam. Ao refletir sobre esse jogo de submissão em que o indivíduo, sedento por poder, se ajoelha e é controlado e atravessado pelo saber, Veiga-Neto (2007, p.119) traça, observando os preceitos foucaultianos, a sutil atuação do poder em comparação com a violência explícita

Para ele (Foucault), suas diferenças (violência e poder) não são de intensidade, mas de natureza. Enquanto que uma ação violenta age apenas sobre um corpo, age diretamente sobre uma coisa, submetendo-a e a destruindo, o poder é uma ação sobre ações. Ele age de modo que aquele que se submete a sua ação o receba, aceite e tome como natural, necessário. Se na violência há dois polos antagônicos -um sujeito que a pratica e um objeto que a sofre, cuja única alternativa é a resistência ou a fuga-, no poder não há propriamente dois polos, já que os dois elementos não são antagônicos, mas sim sujeitos num mesmo jogo. E para que isso seja possível, o saber entra como elemento condutor do poder, como correia transmissora e naturalizadora do poder, de modo que haja consentimento de todos aqueles que estão nas malhas do poder. No interior das relações de poder, todos participam, todos são ativos.

O aluno não é só sujeito do conhecimento, nem o professor, eles são, quando existe uma máquina preparatória, apenas resultados. Ocorre uma verdadeira articulação nefasta entre poder, saber e produção, nos termos do que afirma François Ewald (1993, p.56) “já não há, pois, que opor poder, saber, produção; são todos os três solidários, relevam do mesmo corpo político”.

O autor, triste pela realidade da justiça em seu sentido mais amplo, faz um movimento de retorno a academia. Qual seria o papel de uma formação mais humanizada no agir de indivíduos mais ou menos autoritários quando estes se tornam de fato sujeitos com capacidade de exercer poder jurídico, quando alcançam status social? Qual é a condição de humanidade que, no modelo de formação que o autor retrata, o servidor do judiciário exercitará ao proferir decisões referentes a vida do outro?

Possivelmente o autor busca, na esperança do conhecimento, uma forma para mudar ou consertar a base do sistema judiciário. Não lhe interessa a imagem da justiça, dos problemas do judiciário ou do Direito, isto já lhe é óbvio. Sua preocupação se volta a crise do ensino jurídico, que estaria deformando a imagem real da justiça. Se atacarmos a causa curamos os sintomas, a causa aqui entendida como a formação de quem opera o Direito. Tal raciocínio permite aproximar mais uma vez as teorizações foucaultianas, que admitem serem poder e saber tão próximos que podem ser articulados e rearticulados, produzindo e reproduzindo contextos e realidades históricas. Talvez aí resida o ponto fundamental, o que legitima historicamente o saber representado na máquina de aprovação em concursos?

O autor evidencia, desde logo, um sistema do qual ele faz parte e reproduz, um sistema baseado na meritocracia, no gerencialismo, nos processos de avaliação em larga escala, no ranqueamento das universidades e, por fim, na governamentalização do Estado. Esse sistema garante a estabilidade e o status, mas ao mesmo tempo condiciona (capacete) a mente do indivíduo. Produz corpos dóceis. A estabilidade é produto da formação bancária, enquanto a justiça é produto do conhecimento abandonado na biblioteca. Em sua imagem a crise do ensino jurídico parece evidenciar a falência da própria justiça, que se apresenta de forma prepotente e arrogante na figura do juiz-robô, autoritário, porém poderoso, uma vez que dominou o conhecimento necessário para o gozo do poder.

Considerações finais

As duas imagens aqui interpretadas, produzidas por professores com relativa experiência acadêmica (23 e 15 anos, respectivamente), parecem supor que há neste ambiente, em que pese sua atual universalidade e maior abrangência social, uma percepção vinculada à noção de adaptação, ou na concepção foucaultiana uma visão normalizadora do Ensino Superior. Em busca do ideal de justiça, os alunos das Faculdades de Direito seriam formatados para operarem uma ciência rígida e estanque, embora direcionada a vida das pessoas “comuns”.

Aqui, o processo formativo demonstrado sugere que sejam/atuem todos os alunos que “sobreviverem” às passagens do tempo (representado pelas setas) e da formação (representada pelos espaços escolares) segundo uma representação ideal de justiça personificada na Deusa Thêmis ou em um juiz carrancudo e autoritário.

Ambas as imagens nos remetem a necessária normalização pelo qual os alunos das Faculdades de Direito parecem estar sujeitos, adquirindo assim, um status condizente com a rigidez da ciência jurídica no decorrer do curso.

Não cabe, de fato, uma análise de mérito sobre as imagens, até porque isso afrontaria a própria lógica da crítica foucaultiana, mas cabe reiterar a curiosidade que elas e seus infinitos significados nos causaram. Podemos perceber nos desenhos as separações entre os conhecimentos, as fronteiras do saber, bem como os possíveis resultados deles. Temos imagens de desalento e esperança, de falência da instituição universidade, mas ao mesmo tempo da perpetuidade do conhecimento retratado em destaque nos livros que ainda permanecem aqui. O saber está ali. O poder está aqui.

Ao fim, reitera-se que o método documentário constitui-se uma poderosa, embora relativamente nova, ferramenta metodológica, aqui empregada como parte de uma pesquisa empírica e que, nesse texto, propicia uma discussão analítica e interdisciplinar entre filosofia, educação, arte, direito e, principalmente, justiça, contribuindo para o debate sobre relações entre poder e saber, bem como algumas disputas correlatas, no contexto da Faculdade de Direito focalizada.

Referências

- BOHNSACK, R. A interpretação de imagens e o Método Documentário. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 9, n. 18, p. 286-311, 2007.
- _____. A interpretação de imagens segundo o método documentário. In: Weller, W.; Pfaff, N. (Orgs.) **Metodologia da pesquisa qualitativa em educação: teoria e prática**. Petrópolis: Vozes, 2010.
- EWALD, F. **Foucault, a norma e o direito**. Lisboa: Vega, 1993
- FISCHMAN, G. E. Las fotos escolares como “analizadores” en la investigación educativa. **Educación e Realidade**, Porto Alegre, v. 31, n. 2, p. 79-94, julho/dez. 2006. Disponível em: http://www.ufrgs.br/edu_realidade. Acesso em 18 out. 2016.
- _____. Reflexões sobre imagens, cultura visual e pesquisa educacional. In: CIAVATTA, M. **Educación e Imagens**. São Paulo: Vozes, 2008. p.109-127.
- FOUCAULT, M. Soberania e Disciplina. In: FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1992, p. 179-191.
- _____. *Scientia sexualis*. In: FOUCAULT, M. **História da Sexualidade 1: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1993, p.49-72.
- _____. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1989.
- LEITE, M.C.L.; DIAS, R.D. Imagens da Justiça e educação jurídica na contemporaneidade. In: MEZARROBA, O.; NETO, J.Q.T.; VASCONCELOS, S.A. (Orgs.) **Direito, Educação, Ensino**

e **Metodologia Jurídicos**. Editora Funjab, p.126-145, 2013. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=cb13de2e50ac695a>. Acesso em: 03 fev. 2017.

_____; LOGUÉRCIO, R. Políticas Curriculares. In: TURA, M.L.R.; GARCIA, M.M.A. (Org.). **Currículo, Políticas e Ação Docente**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013. p. 137-157.

_____. Imagens da Justiça, currículo e pedagogia jurídica. In: LEITE, M.C.L. **Imagens da justiça, currículo e educação jurídica**. Porto Alegre: Sulina, 2014. p.15-60

LIEBEL, V. Entre sentidos e interpretações: apontamentos sobre análise documentária de imagens. **Educação Temática Digital**. Campinas, v. 12, n. 2, p.172-189, jan./jun. 2011a. Acesso em: 17.06.2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/1195/1210>

_____. A análise de charges segundo o método documentário. In: WELLER, W.; PFAFF, N. (Orgs.) **Metodologia da pesquisa qualitativa em educação: teoria e prática**. Petrópolis: Vozes, 2011b. p.182-196.

LOIZOS, P. Vídeo, filme e fotografias como documentos de pesquisa. In: BAUER, M.W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2014. p.137-155.

VEIGA-NETO, A. O poder-saber. In: VEIGA-NETO, A. **Foucault & a Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p.117-132.